



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.336 DE 04 DE maio DE 2020.

“Retifica o Art. 1º do Decreto nº 4.267 de 29 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de substituir o Vereador Murilo Valoes Metello, que se encontra usufruindo de licença para atividade política, concedida através da Portaria nº 15.895/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 4.267, de 29 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, em razão de substituição de membro, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barra do Garças (COMDEB), os seguintes membros:

...

i) Representante da Câmara Municipal de Barra do Garças:

Titular: Geralmino Alves Rodrigues Neto

Suplente: Celson José da Silva Sousa”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.317 de 01 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 04 de maio de 2020.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal